



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 1.161, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia servidores responsáveis pelos bens e materiais da Câmara Municipal de João Monlevade.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e atendendo a recomendações do Tribunal de Contas de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1 Nomear a comissão encarregada de promover levantamento, acompanhamento, controle, incorporação, desincorporação e identificação dos bens constantes do patrimônio da Câmara Municipal de João Monlevade.

Parágrafo único. A Comissão será composta dos seguintes membros:

Daniela Alves Messias Brito- Assessora Contábil
Lucineia Maria de Jesus Alvarenga – Agente Parlamentar I
Natasha Barcellos de Oliveira – Agente Parlamentar I

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de promover sindicância para apurar se necessário, desaparecimento ou extravio de bens da Câmara e apontar responsáveis, observando o direito de ampla defesa dos mesmos.

Art. 3º Os trabalhos serão desenvolvidos no período de 12 meses, contados da publicação da presente portaria, os padrões e métodos já estabelecidos pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais e partir das designações da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE

Câmara Municipal de João Monlevade, 22 de novembro de 2017.

Certidão

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
Presidente

Certifico para os devidos fins que o presente
ato foi afixado no quadro de aviso desta
casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei
Orgânica Municipal em 14/12/2017.

Secretaria

Endereço: D. Nenela, Nº 146 – Bairro JK – João Monlevade- MG
CEP: 35930-672 – Telefax: (31) 38523226